

PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Extingue vaga no Quadro de Cargos em Comissão constantes na tabela do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Extingue vaga no Quadro de Cargos em Comissão, previstas no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, conforme definição abaixo:

Quantidade de Vagas a extinguir	Denominação do Cargo em Comissão	Padrão Salarial
01	Dirigente de Equipe	CC/FG4

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de março de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):**

Encaminhamos para a apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, com o propósito de extinguir uma vaga no Quadro de Cargos em Comissão.

A extinção do cargo no Quadro de Cargos em Comissão, necessária a adequação às necessidades da Administração.

No curso do período de gestão são necessários ajustes para melhor adequar as condições administrativas, as de controle e de direção, com vistas a preservar e melhorar a qualidade dos serviços. Com este propósito, propomos a alteração do Quadro de Cargos em Comissão.

Os cargos desnecessários serão extintos, enquanto que aqueles que por ora permanecerão vagos somente serão preenchidos no caso de inadiável necessidade.

Contando com a compreensão dos senhores edis, buscamos a aprovação desta matéria em regime de urgência.

Atenciosamente,

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal